



Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 007/2017, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria de assistência social.

Empresa Vencedora: **MILENA RODRIGUES PEREIRA-ME**, CNPJ: **14.968.381-0001-01**, com proposta no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Canarana, 15 de dezembro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2017**

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 007/2017, com data de realização no dia 12 de dezembro de 2017 as 15:00 hrs, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria de assistência social, e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **MILENA RODRIGUES PEREIRA-ME, CNPJ: 14.968.381-/0001-01, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 007/2017**, com proposta no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Canarana-BA, 15 de dezembro de 2017.

Acácio Macário dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME, CNPJ. 08.830.347/0001-73**, com endereço comercial cito a Rua Junior Rocha, nº 982, sala B, CEP 60.821-585, Parque Manibura, Fortaleza-Ceará, para fornecimento de livros (material didático/pedagógico) de Sistema de Ensino Infantil e Fundamental I, para alunos e professores da rede municipal de Educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitação de professores, no quantitativo de 1.360 (um mil trezentos e sessenta) alunos da Rede Municipal de Educação infantil e do Fundamental I, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 04 de dezembro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME, CNPJ. 08.830.347/0001-73, com endereço comercial cito a Rua Junior Rocha, nº 982, sala B, CEP 60.821-585, Parque Manibura, Fortaleza-Ceará, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 04 de dezembro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 300/2017.

CONTRATADO: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-  
ME.  
CNPJ. 08.830.347/0001-73

Constitui objeto do presente Contrato, fornecimento de livros (material didático/pedagógico) de Sistema de Ensino Infantil e Fundamental I, para alunos e professores da rede municipal de Educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitação de professores, no quantitativo de 1.360 (um mil trezentos e sessenta) alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e do Fundamental I, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso I e II.

VIGÊNCIA: 05.12.2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00	Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1; 4; 15; 19;	Educação 25%; Salário Educação; FNDE; FUNDEB 40%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2014	Manutenção das Ações do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00	Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1; 4; 15; 19;	Educação 25%; Salário Educação; FNDE; FUNDEB 40%

**VALOR TOTAL:** R\$ 416.550,00 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 022/2017.

**DATA:** 05/12/2017.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

Canarana/BA, 05 de dezembro de 2017.

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com